



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E TRIBUTAÇÃO (SEMPLA)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, não foram previstos nem realizados quaisquer valores referentes a renúncia fiscal no Município de São José do Seridó/RN, seja a título de benefícios, incentivos ou isenções fiscais, independentemente de sua natureza ou espécie, uma vez que não existe qualquer desoneração ou incentivo fiscal vigente neste município.

Por ser a expresso da verdade, firmo a presente declaração.

São José do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2024.

Viviane Gabrielle do P. Medeiros

Viviane Gabrielle do Patrocínio Medeiros
Secretária Municipal de Finanças e Tributação